

cesso: Nº 141.000.724/2011 - Retirado de Pauta a pedido do relator, Interessado: Confederação Nacional dos Municípios - CNM, Assunto: Aprovação de Projeto, Relator: Rogério Markiewicz. Item 4. Assuntos Gerais: 1) O Conselheiro Roberto Marazi agradeceu pela oportunidade de relatar os processos acima mencionados. E perguntou se na próxima reunião do CONPLAN os conselheiros da Sociedade Civil estarão presentes. Ao que foi respondido pelo Senhor Thiago de Andrade que sim. 2) O vídeo que foi apresentado, em homenagem a Brasília, foi disponibilizado para os interessados façam cópias do mesmo. 3) O Conselheiro Pêrsio Marco Antonio Davison disse que parcela significativa das pessoas com quem tem conversado se encontra com sentimento do grito do desespero pelo que tem vivenciado em Brasília, no contexto do ambiente, por presenciarem quase que uma pessoa por carro, numa visão de desrespeito ao ambiente. Sendo assim, apelou à NOVACAP - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil de imediata paralisação e revisão dos atos que está praticando de destruição da cobertura vegetal da cidade. O Conselheiro Maurício Canovas Segura respondeu que a NOVACAP recebe pressão dos Órgãos de Controle sobre a questão da manutenção das árvores ou não, da cidade. E que todas as podas que a NOVACAP realiza, tem algum critério técnico, baseado na sanidade da árvore. Disse que levará o caso da Asa Sul, mencionado pelo conselheiro Pêrsio Davison, ao DPJ - Departamento de Parques e Jardins - da NOVACAP, para que na próxima reunião do CONPLAN seja explicado tecnicamente sobre os critérios que são utilizados para poda das árvores no DF. O Senhor Thiago de Andrade solicitou que também fosse explicado sobre o plantio e replantio de árvores da cidade. 4) O Conselheiro Eleuzito da Silva Rezende solicitou que a posse dos Conselheiro, no dia 25 de agosto de 2016, fosse adiada até que seja encontrado um ponto de equilíbrio na questão da reeleição. O Senhor Thiago de Andrade esclareceu que o rito de reeleição não pode ser interferido da forma como propôs o Conselheiro Eleuzito Rezende, pois esse ato pode ser entendido até como uma ilegalidade, mas o assunto será avaliado, segundo o Senhor Thiago de Andrade. 5) A Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima informou que esteve no parcelamento Estância Quinta da Alvorada, no Altiplano Leste, que está sofrendo processo de derrubada. E o pessoal lá está muito revoltado. Disse que o grande problema naquela área é a falta de regularização, que não está amparada dentro de uma área de regularização, porque não consta no PDOT - Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal, porque houve questionamentos por parte do Ministério Público, e caiu os 64 Artigos do PDOT. Se tivesse tudo avanço no processo de regularização, não haveria as derrubadas que estão acontecendo agora. A conselheira disse que há a ocupação do parcelamento, com mais de mil unidades construídas, apesar das questões existentes. Disse que deve se tentar olhar a situação observando as famílias que estão morando no local. O desespero das pessoas é muito grande, segundo ela. Disse que a regularização é a maior ferramenta para impedir que sejam ocupadas mais terras públicas no DF. Apelo para que o processo de regularização seja mais efetivo no DF. O Senhor Thiago de Andrade ressaltou que tudo que a Conselheira mencionou foi observado pelo CONPLAN e debatido e observado nas ações da AGEFIS - Agência de Fiscalização do Distrito Federal e de acordo com decisões judiciais. Só que no caso específico, não se trata de parcelamento de baixa renda e não pode ser evocado o direito absoluto de moradia porque as pessoas que ali residem poderiam estar em qualquer parcelamento ou apartamento regular registrado, segundo ele. E por isso não dá para evocar omissão, pois o Estado já colocou diversas vezes aqueles empreendimentos abaixo e houve lineares e de todo tipo para a reconstrução. E hoje tem ação judicial mandando desocupar. E há descumprimento, por parte do condomínio, da decisão judicial de não continuar a ocupação. E tem a falta de respaldo legal para a regularização. E há, ainda, o respaldo de uma lei frouxa e antiga, feita para a Nação e não para o Distrito Federal, que se mostra ineficiente, ineficaz e insuficiente. O Senhor Thiago de Andrade ressaltou que no local estão sendo derrubadas somente obras e não casa com moradores. Disse para não acreditarem em imagens em que o pessoal joga colchões ou armários e diz que lá era uma residência habitada. A operação é altamente organizada e cumpridora de sentença judicial e responsável, de acordo com Thiago de Andrade. 6) O Presidente em Exercício reforçou o convite para os presentes estarem no IAB/DF, para o evento de prestação de contas do CONPLAN. Informou que o dia 25 de agosto de 2016 haverá uma ação de comunicação de um ano do Comitê de Governança do Território, apresentando resultados sólidos dos trabalhos realizados pelo Comitê. E que na quinta-feira, dia 25 de agosto de 2016, haverá apresentação e esclarecimentos sobre o tema. Item 5. Encerramento: A 54ª Reunião Extraordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Presidente em Exercício Thiago Teixeira de Andrade (Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação), agradecendo a presença de todos. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, GUILHERME ROCHA DEALMEIDA ABREU, ADRIANA CORDEIRO DA ROCHA LEMOS, SEBASTIÃO MÁRCIO LOPES DE ANDRADE, LUIZ EDUARDO COELHO NETTO, ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE, HEBER NIEMEYER BOTELHO, CARLOS ANTONIO LEAL, GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, LÚCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, ANTONIO GUEIROZ BARRETO, PÊRSIO MARCO ANTONIO DAVISON, PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, ELEUZITO DA SILVA REZENDE, ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, ROGÉRIO MARKIEWCZ, CARLOS ANTÔNIO BIANCI, DANILO SILLI BORGES, RONILDO DIVINO DE MENEZES, LUCAS BRASIL PEREIRA, LUIZ CARLOS BOTELHO FERREIRA, ROBERTO MARAZI, BRUNA MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES. Brasília, 06 de outubro de 2016. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE. Presidente em exercício

#### ATA DA 135ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas do vigésimo quinto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - Segeth, foi aberta a 135ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação - Segeth, Luiz Otavio Alves Rodrigues, que neste ato substitui o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, e contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quorum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Aprovação da Ata da 134ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23/06/2016; 2. Processo para Deliberação: 2.1. Processo: Nº 390.000.279/2009; Interessado: SUPLAN; Assunto: Terminal Rodoviário Sul de Samambaia. 2.2. Processo: Nº 141.002.859/1999; Interessado: Via Engenharia; Assunto: Aprovação do Projeto de Modificações do art. 25; Relator: Mateus

Oliveira - FECOMÉRCIO; 2.3. Processo: Nº 141.000.724/2011; Interessado: Confederação Nacional dos Municípios - CNM; Assunto: Aprovação de Projeto; Relator: Rogério Markiewicz - CAU/DF - Retirado de Pauta; 2.4. Processo: Nº 390.000.701/2009; Interessado: Metro; Assunto: Regularização das Áreas do Metro; Relatora: Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva; 2.5. Processo: Nº 390.000.016/2014; Interessado: Associação dos Logistas da Galeria dos Estados - AGE; Assunto: Regularização da Galeria dos Estados; Relatora: Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva. 3. Assuntos Gerais; 4. Encerramento. Os trabalhos foram iniciados com o Item 1. Ordem do Dia, 1.1 Abertura dos trabalhos: O Presidente em Exercício Luiz Otavio Alves Rodrigues, Secretário Adjunto de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação, saudou a todos os Conselheiros e Conselheiras, e deu por aberta a 135ª Reunião Ordinária do CONPLAN, após verificada a existência de quorum. Seguindo, foi feita apresentação do Subitem 1.3. Informes do Presidente: 1) Informou que o Secretário Thiago Teixeira de Andrade chegaria para presidir a reunião, mas que estaria atrasado em função de outra Agenda. 2) Fez o informe sobre a eleição de membros para representação da Sociedade Civil no CONPLAN, ocorrida no dia 22 de agosto de 2016, que transcorreu com muita democracia. Agradeceu a participação das Entidades pela forma tranquila e cordial com que as eleições foram realizadas. Registrou ser esta a última reunião com o Pleno atual, sendo a próxima com os novos representantes. Agradeceu a participação de todos os Conselheiros pelos trabalhos prestados. Passou-se ao Subitem 1.4. Aprovação da Ata da 134ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23/06/2016: A Ata foi aprovada com dezesseis votos favoráveis e uma abstenção do Senhor Guilherme Reis, pelo fato de não ter estado presente a reunião. O Secretário Adjunto, Luiz Otavio Rodrigues, colocou que havia dois pontos a serem tratados: 1) Criação do Grupo para envio ao Plenário sobre a revisão da Lei do CONPLAN: Informado que o Jurídico entendeu ser pertinente a postergação da criação do Grupo após a posse dos novos Conselheiros. 2) Solicitação por parte de Conselheiros sobre manifestação da SINESP a respeito das podas de árvores no DF: O Secretário Adjunto Senhor Luiz Otavio Rodrigues informou que estariam presentes a reunião o Senhor Rômulo Dias Teixeira, Chefe do Departamento de Parques e Jardins e o Senhor Leonardo Rangel, Engenheiro Florestal, Técnicos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, para fazer uma apresentação sobre o tema. Seguiu-se para uma detalhada apresentação. Após apresentação, passou-se aos esclarecimentos e sugestões: A Senhora Maria do Carmo Bezerra sugeriu a criação de uma Câmara Técnica para uma discussão estratégica da SINESP com a Secretaria de Meio Ambiente e alguns entes da Sociedade Civil sobre como lidar com a questão no Distrito Federal. O Senhor Aleixo Furtado sugeriu que haja uma divulgação maior do trabalho feito pela SINESP. O Senhor André Rodolfo de Lima corroborou com a questão de maior divulgação com a sociedade sobre o tema. Solicitou que a apresentação seja realizada no CONAM. Sugeriu fazerem uma audiência pública para esclarecer e ouvir a comunidade e propor uma revisão da normativa existente. O Senhor Luiz Otavio Rodrigues preconizou que o CONAM possa promover essas discussões. A Senhora Vera Ramos fez um histórico de sua tentativa de melhor esclarecimento sobre o tema e colocou que sua preocupação é com as podas predatórias e sem controle que vem sendo realizadas numa Cidade Parque. O Senhor Pêrsio Marco Antônio Davison argumentou que está faltando uma política de manejo da realidade de podas do DF, que é um patrimônio. Sugeriu fazer um levantamento de localizações e espécies com demarcações das germinações naturais de maneira que fossem destruídas pelo corte de grama. Colocou a importância da recuperação da W3 como Boulevard. O Senhor Thiago de Andrade assumiu a coordenação dos trabalhos e falou sobre a comemoração de um ano do Comitê de Governança, que tem como tema do momento o combate a grilagem. Agradeceu a participação dos Conselheiros que estão deixando o Conselho. Colocou sobre a importância de fazerem uma discussão em torno da discussão do marco legal. O Senhor Luiz Carlos Botelho apontou para a questão de combate ao autômvel. O Senhor Thiago de Andrade encaminhou para que a SUPLAN estude se o PDOT é um instrumento capaz e bastante para fazer as diretrizes gerais da política de arborização, que se discute com o Jardim Botânico, a DPJ e a Novacap sobre a possibilidade de na revisão do PDOT inaugurar um capítulo de política de arborização ou de áreas verdes. Após ajustes da pauta, seguiu-se os trabalhos pelo Subitem 2. Processo para Deliberação: 2.1. Processo: Nº 390.000.279/2009; Interessado: SUPLAN; Assunto: Terminal Rodoviário Sul de Samambaia. Antes, o Senhor Roberto Marazi solicitou uma correção na Linha 110 da Ata 134ª Reunião Ordinária do CONPLAN, sugerindo a mudança da palavra "concessão de zoobotânica" para "concessão de uso". Registrou que fez adendos ao relatório com as solicitações do Senhor Aleixo Furtado e fez um breve relato sobre estes adendos. Foi consenso a retificação da Ata. Em seguida, o Senhor Sigefredo Vasconcelos colocou que verificou nos anais do processo, que a área em questão não se refere à área que encontra-se em litígio pelo Movimento Habitacional e que, portanto, não via óbice a aprovação do processo, conforme segue em seu Relatório do Pedido de Vistas: "O Processo nº. 390.000.279/2009, de interesse da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN/SEDUMA versa sobre levantamento de área para terminal rodoviário urbano em Samambaia RA XII. Em verificação às folhas do processo, foi constatada que a área usada na qual foi edificada o terminal rodoviário é a QN 525 e 527 Área Especial, e não a área em litígio 525 e 527, o Movimento Habitacional vem há bastante tempo enviando esforços junto ao GDF precisamente na TERRACAP, para a desocupação destas duas quadras ocupadas irregularmente por uma empresa que a usa como garagem de ônibus, apesar desta área ser destinada para fins de Habitação de Interesse Social, inclusive com matrícula e prevista no PDOT. Considerando que estas quadras 525 e 527 de Samambaia foram ocupadas, e que aquela área estava prevista para a construção de moradias, e deslocamento da garagem para outra área, fica o Movimento Habitacional sem alternativa para produção de moradias, contudo, voto favoravelmente pela aprovação do projeto, submetendo este posicionamento à consideração dos ilustres pares deste Conselho. É o meu VOTO. Brasília, 25 de agosto de 2016". O Senhor Sigefredo Vasconcelos solicitou uma audiência com a Terracap para resolver a questão. Passou-se aos debates e esclarecimentos: O Senhor Eleuzito Rezende argumentou que seria necessário um texto que deixasse mais clara a questão da compensação, já que existe esta questão sobre moradia. Foi esclarecido que a área do Terminal não tem relação com as quadras mencionadas e que, inclusive, ele segue o PDTU. Registrado que o Governo tem interesse em trazer para o Programa Habita Brasília as quadras residenciais citadas. O Senhor Eleuzito Rezende registrou que o texto não deixa claro o que é importante para o Movimento Social. O Processo: Nº 390.000.279/2009; Interessado: SUPLAN; Assunto: Terminal Rodoviário Sul de Samambaia, foi a votação e foi aprovado com 21 votos favoráveis e um voto contrário do Senhor Eleuzito Rezende, que declarou que entende que não está claro que a área objeto do Terminal não seja a defendida pelo Movimento como a área para habitação de interesse social. Foi chamado a análise e apreciação o Subitem 2.4. Processo: Nº 390.000.701/2009; Interessado: Metro; Assunto: Regularização das Áreas do Metro; Relatora: Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva: Foi realizada uma apresentação da situação consolidada já existente

pela Senhora Ana Maria. Em seguida, a Senhora Bruna Maria Pinheiro fez a leitura de seu Relatório e voto, que concluiu que: "voto favoravelmente pela aprovação do Projeto Urbanístico URB/MDE-121/09 que define a faixa de domínio do Metrô e das áreas das estações: Central, Galeria, 102 Sul, 104 Sul, 106 Sul, 108 Sul, 110 Sul, 112 Sul e 114 Sul nos moldes propostos nos autos, desde que: atendidas as manifestações técnicas apresentadas por integrantes deste Colegiado; respeitados os dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; e observadas às normas supervenientes". Passou-se aos debates e esclarecimentos: i. Que na Galeria dos Estados houve a sugestão de ampliação por conta de um projeto de revitalização do Centro da Cidade; ii. Que o processo para aprovação em análise é referente às áreas subterrâneas do metrô no Plano Piloto e que as demais terão seu Projeto de Urbanismo próprio e serão trabalhados em outro momento; iii. Que a regularização está sendo realizada agora por se tratar de subsolo, que carecia da definição o melhor instrumento e forma de regularização; iv. Que se trata de uma infra-estrutura implantada, onde as interferências foram resolvidas e que as faixas de domínio não impedem a ocupação; v. Que foram definidos usos, que foram submetidos e aprovados pelo IPHAN. O Subitem 2.4. Processo: Nº 390.000.701/2009; Interessado: Metro; Assunto: Regularização das Áreas do Metro; Relatora: Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva foi a votação e aprovado com 23 votos favoráveis. Foi chamado a análise e apreciação o Subitem 2.5. Processo: Nº 390.000.016/2014; Interessado: Associação dos Logistas da Galeria dos Estados - AGE; Assunto: Regularização da Galeria dos Estados; Relatora: Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva; A Senhora Bruna Pinheiro fez a leitura de seu relatório e voto, que concluiu: "Voto pelo acatamento da proposta de minuta do projeto, sugerindo à SEGETH que estude a possibilidade de ampliação do escopo das atividades a serem permitidas, bem como verifique a necessidade de reedição de Decreto que estabeleça as competências e atribuições para a gestão e uso do espaço da Galeria dos Estados. Passou-se aos debates e esclarecimentos: i. Que a falta de regularização, aliado a crise econômica tem feito com que os empreendimentos sejam cada vez menos interessantes neste local e que a ampliação dos usos é uma tentativa de fazer com que a área se transforme numa área de convivência; ii. Sugestão de haver uma mudança do nome do local; iii. Que se aproveite um Projeto de uma passarela que atravessava o Eixo, que foi objeto de um concurso há alguns anos atrás; iv. Colocação da autoria dos Projetos e uma separação entre o que há do Projeto original e quais alterações que o novo promove; v. Será uma concessão caso a caso; vi. Sugestão de incluir o histórico sobre a Galeria dos Estados; vii. Retirar do MDE os instrumentos possíveis aos casos; viii. Que seja realizada uma análise jurídica atenta para que sejam aprimorados elementos no Decreto; ix. Preocupação com a ampliação de usos. O Senhor Thiago Teixeira de Andrade precisou se ausentar, agradeceu novamente o empenho dos Conselheiros que estão deixando o Conselho. A coordenação dos trabalhos retornou ao Senhor Luiz Otávio Rodrigues. Seguiu-se com os esclarecimentos, onde detectou-se que a ampliação de usos constaria no relatório apenas como sugestão e não como condição. O Senhor Pêrsio Marco Antônio Davison colocou a imensa satisfação em poder compor o Conselho e poder contribuir. E que grande parte da qualidade que se obteve nas diferentes reuniões havidas se deveu também a habilidade da gestão das reuniões. Que o debate, com a liberdade positiva de questionar e divergir, foram essenciais para a qualidade que se obteve. Foi consenso que as palavras exaradas pelo Conselheiro Pêrsio Davison deve se transformar em um texto do Grupo de Conselheiros que estão deixando o Conselho. Seguiu-se com o debate: x. A questão da extensão e do que rebate em relação ao eixo do setor bancário e do setor comercial; xi. Haver uma conexão da faixa leste e oeste da cidade, tanto no aspecto das estações já inauguradas, quanto nas passagens subterrâneas tradicionais; xii. Colocado que já há estudo dessas questões abordadas. Passou-se a votação do Processo: Nº 390.000.016/2014; Interessado: Associação dos Logistas da Galeria dos Estados - AGE; Assunto: Regularização da Galeria dos Estados; Relatora: Bruna Maria Peres Pinheiro da Silva. Foi esclarecido que o voto seria aprovando a regularização da Galeria dos Estados com a sugestão de colocar no Memorial Descritivo o histórico sobre a Galeria dos Estados e retirar do Memorial Descritivo o instrumento jurídico por meio do qual será feita a concessão. O processo foi aprovado por unanimidade; 22 votos favoráveis. Em seguida, passou-se ao subitem 2.2. Processo: Nº 141.002.859/1999; Interessado: Via Engenharia; Assunto: Aprovação do Projeto de Modificações do art. 25; Relator: Mateus Oliveira - FECOMÉRCIO: A palavra foi dada ao Senhor Mateus Oliveira, que proferiu a leitura de seu relatório e voto, que concluiu: "voto favoravelmente no sentido de que as divergências entre o projeto aprovado em 2012 e a NGB 56/89, relatadas acima, não constituam óbice à concessão da Carta de Habite-se, tendo em vista a inexistência de prejuízo econômico e de prejuízo urbanístico, bem como diante do princípio da segurança jurídica e da razoabilidade que deve pautar a atuação do poder público". Seguiu-se uma apresentação do Projeto pela equipe da CAP, na pessoa do Senhor João Dantas. Passou-se aos esclarecimentos: i. Que o Projeto foi executado, conforme aprovado; ii. Que há vários empreendimentos na região da mesma forma, o que leva a crer que este era o entendimento na época; iii. Levantado que em relação ao subsolo não há dúvida que há a coincidência de que vários subsolos são ocupados da mesma forma e foram aprovados e com habite-se ao longo de W3, como um todo, mas foi questionado se os elementos da cobertura, acima do coroamento, têm sido aprovados com frequência na W3; iv. Detectado que em nenhum momento houve alteração da licença de construção com notificação ao construtor, tendo havido o impasse somente no momento da emissão do habite-se; v. Que seria desnecessário o Conselho avaliar o que foi feito de errado anteriormente e que isso serviria mais para fins de avaliação nos Órgãos internos; vi. Que houve sim pedido de reaprovação de Projeto, em função de alterações, que eram todas passíveis de regularização e que os itens que não eram passíveis de regularização, que são os que estão sendo debatidos no momento, ainda estão em discussão interna e, assim, não havia motivo para embargo da obra; vii. Sugestão que seja aprovado o entendimento urbanístico para o Setor, como um todo; viii. Questionado se o pergolado com o uso que se pretendeu no projeto feito está adequado a interpretação, que é expansão de área ou não ou está dentro da área prevista inicialmente, o que significa a expansão do subsolo aflorado com relação ao uso do espaço e a constatação de que já está feito e que está deixando de ter a utilidade para a qual foi prevista; ix. Que não há ganho efetivo da parte do construtor, ou de quem quer que seja, não há prejuízo urbano, de acordo com o parecer da câmara temática, que precisamos entender responsabilização no Brasil de uma forma capaz de permitir eliminação de causas e também de permitir solução do causado; x. Levantado que o PPCUB irá estudar o assunto e vai ter em mente tudo que foi levantado pelos Conselheiros; xi. Colocada a complicação com o Art. 25, que diz que o analista deve verificar somente o que está sendo proposto, mas existe o fato de observarem coisas flagrantes no processo. Passou-se ao encaminhamento para votação, mas antes seguiu-se uma discussão sobre o pergolado da cobertura: i. Informado que a pérgola foi aprovada no projeto inicial e não seria objeto de análise de modificação; ii. Que

o efeito vinculante automático da decisão não deve ser generalizado; iii. Que os princípios para aceitação da Câmara Temática trazer o projeto ao Pleno foram bem consolidados: ausência de má-fé, ausência de ganho imobiliário e a irreversibilidade das ações; iv. Demonstrada preocupação com a ocupação desses acréscimos de cobertura tempos depois; v. Esclarecido que da forma que foi aprovado não há irregularidade da norma; vi. Recomendação para que haja fiscalização por parte da Agefis deste aspecto do Pergolado; vii. Que haja uma indicação expressa sobre a não comunicação à empresa em nenhum momento do problema, ora levantado; viii. Esclarecido que o projeto vai precisar ser reaprovado pela CAP e o que está sendo decidido no momento é que a CAP poderá aprovar com esses pontos permanecendo dessa forma, aplicando o Art. 25; viii. Detectado que o estudo feito nos quatro itens a Câmara Temática aprovou e isto não irá de novo à aprovação da CAP porque já está consolidada a aceitação, ficando apenas os demais pontos levantados pela Agefis para análise; ix. Constatado que existe segurança jurídica, nos contornos da competência do CONPLAN, para o encaminhamento. X. Registrada a competência e habilidade da Ascol, que trouxe os pontos acordados para virarem o efeito vinculante para que a Câmara Temática tivesse como critério para trazer ao pleno: ausência de início de má-fé do interessado, a inexistência de proveito de benefício econômico ou imobiliário por parte do interessado, ausência de prejuízo urbanístico e a impossibilidade de reversão, após Parecer Jurídico, análise técnica e o devido processo legal. Passou-se a votação do PROCESSO: Nº 141.002.859/1999; INTERESSADO: Via Engenharia; ASSUNTO: Aprovação do Projeto de Modificações do art. 25; RELATOR: Mateus Oliveira - FECOMÉRCIO: O processo foi aprovado com vinte votos favoráveis e duas abstenções; Senhor Guilherme Abreu - Casa Civil e Senhor Danilo Borges - FNE, para aplicação do Art. 25 e a desconsideração dos aspectos debatidos e posterior análise para a finalidade de projeto com modificação e finalidade de habite-se. Item 3. Assuntos Gerais: A Senhora Júnia Maria Bittencourt informou que se habilitou a relatoria do Processo nº 111.002.041/2008; Interessado: Terracap; Assunto: Alteração de projeto urbanístico do Setor Habitacional do Jardim Botânico, mas que está devolvendo o processo, tendo em vista que não tem a documentação completa para a perfeita análise do processo, faltando à juntada, por parte da Terracap, do Memorial Descritivo e a URB da alteração proposta. Registrou que a devolução se faz em função de se tratar de sua última reunião, mas solicita que o processo retorne ao representante da UNICA, que permanecerá com a vaga no Pleno. O Senhor Pêrsio Davidson informou que lhe foi destinado o processo 429.000.082/2014, que trata de reforma do Complexo Esportivo Ayrton Senna, Autódromo Internacional Nelson Piquet, que foi objeto de análise junto à equipe técnica da SEGETH e também com a proponente, no caso a Novacap. Explicou que a própria proponente indicou alguns ajustes, bem como a equipe técnica da SEGETH, que os aspectos serão refeitos e o processo retornará para análise. Assim, o processo foi retirado de pauta. Propôs que em relação ao manejo da área de cobertura vegetal de Brasília, que o debate possa servir de incentivo e valorização do trabalho da Novacap em relação ao plano de manejo da cobertura vegetal de Brasília, colocando a preocupação e o desagrado com relação ao Centro de Triagem Norte da forma como está sendo concedida, que guarda a mesma ótica de cinquenta anos atrás, dando prioridade ao automóvel. O Secretário Thiago Teixeira de Andrade solicitou que seja feita a formalização do pedido para que possa ser feita uma articulação interna, na tentativa de realização de uma reunião conjunta entre os interessados. O Senhor Eduardo Aroeira agradeceu pela condução dos trabalhos por parte da SEGETH. Registrou sua indignação com relação ao Ministério Público ao fazer a notificação à Administração, que através de má-fé, omite as competências do CONPLAN de analisar e deliberar, no âmbito da competência do Poder Executivo, sobre casos omissos do PDOT, PPCub, LUOS e COE. Solicitou que o representante do CAU verifique a competência dos profissionais que fizeram o laudo falso e omissos. Foi esclarecido que o registro refere-se ao Empreendimento Tagualife e pedido que a solicitação que a Associação vai fazer ao CAU seja feita fora do Plenário para não macular justamente a ação. Foi elucidado que em princípio o questionamento foi enviado à Administração Regional de Taguatinga, que ao detectar que a matéria era de competência da SEGETH, está encaminhado a Secretaria para que o Secretário preste os esclarecimentos solicitados. O Senhor Thiago Teixeira de Andrade registrou que esperará a chegada do documento para que possa se posicionar. Finalizou elogiando o trabalho exercido por todos os Conselheiros da Sociedade Civil que estão deixando o Pleno. Acrescentou que pelos serviços prestados, um meio simbólico pela participação foi confeccionado pelo servidor Antonio Danilo Moraes Barbosa, Certificado de participação no CONPLAN e entregue aos presentes. Item 4. Encerramento: A 135ª Reunião Ordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Presidente em Exercício Thiago Teixeira de Andrade (Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação), agradecendo a presença de todos. LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, GUILHERME ROCHA DE ALMEIDA ABREU, ADRIANA CORDEIRO DA ROCHA ABRÃO, ANDRÉ RODOLFO DE LIMA, LUIZ EDUARDO COELHO NETTO, MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE, LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, HEBER NIEMEYER BOTE-LHO, CARLOS ANTONIO LEAL, GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, LÚCIO REMUZAT RENNÓ JÚNIOR, BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, ANTÔNIO GUEIROZ BARRETO, PÊRSIO MARCO ANTONIO DAVISON, EDUARDO AROEIRA ALMEIDA, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, ELEUZITO DA SILVA REZENDE, ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUSA, ROGÉRIO MARKIEWCZ, PAULO CESAR MARQUES DA SILVA, ALDO PAVIANI, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, DANILO SILI BORGES, RONILDO DIVINO DE MENEZES, VERA LÚCIA FERREIRA RAMOS, ROBERTO MARAZI, LUCAS BRASIL PEREIRA, LUIZ CARLOS BOTELO FERREIRA, ADAÓ JESUS GONDIN DE OLIVEIRA, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, CARLOS HENRIQUE CARDOSO, JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES. Brasília, 06 de outubro de 2016. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE. Presidente em exercício.

#### CONVOCAÇÃO PARA A 56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do título VII do Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, publicado DODF de 16 de outubro de 2014, CONVOCA os conselheiros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 56ª Reunião Extraordinária do CONPLAN, a realizar-se no dia 13 de outubro de 2016, às 9h, no Edifício Sede da SEGETH, localizado no SCS, Quadra 06, Bloco A, Lotes 13/14, 2º andar, Brasília, 06 de outubro de 2016. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE. Secretário de Estado. Presidente em exercício.